De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00879- 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

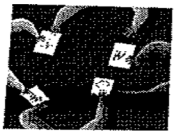

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas dos Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 25 de abril de 2017.

Considerando as Deliberações nº 013, 065 e 090/2013/CEAS/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 1ª Prestação de Contas Semestral, de julho de 2016 à dezembro de 2016, do Repasse de Recursos Fundo a Fundo PPAS I do Município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de abril de 2017.

Célia Joeclina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

Início